



BRASIL
BOLSA
BALCÃO

PCO CAC – GUIA DO PARTICIPANTE

PCO | Plano de Continuidade Operacional

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	3
2	ABRANGÊNCIA	3
3	ESCOPO.....	3
4	ACIONAMENTO	4
5	PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	4
6	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	4
7	ANEXO	7
8	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	9

1 OBJETIVO

O Plano de Continuidade Operacional do sistema CAC - Central Depositária Online tem como objetivo descrever os procedimentos para execução, em regime de contingência, das atividades prioritárias relacionadas as transferências dos participantes, em caso de indisponibilidade do sistema CAC e do processamento dos arquivos.

2 ABRANGÊNCIA

O Plano de Continuidade Operacional e o Guia do Participante aplicam-se aos funcionários, estagiários, administradores e demais colaboradores da B3 S/A – Brasil Bolsa Balcão, bem como aos participantes habilitados como Agentes de Custódia.

3 ESCOPO

Serão tratadas pelo Plano de Continuidade Operacional as transferências para atendimento das janelas de liquidação e as operações nos demais sistemas prioritários para a continuidade do negócio:

- i. Entrega dos ativos por parte dos vendedores (11h);
- ii. Entrega dos ativos para os compradores adimplentes (15h45);
- iii. Liberação da restrição em horários pré-determinados ao longo do período em que o sistema CAC estiver em contingência e entrega dos ativos restritos para a conta erro dos participantes responsáveis pela liquidação;
- iv. Depósitos e retiradas de garantias solicitados no sistema NGA;
- v. Empréstimo de ações nas modalidades de negociação eletrônica de empréstimo com liquidação em D+0, D+1 e ofertas modalidade balcão, realizadas no sistema BTB;

- vi. Envio do arquivo de movimentação de ativos que ocorreram durante a realização do Plano de Continuidade Operacional do CAC aos custodiantes.

4 ACIONAMENTO

A decisão de acionamento do Plano de Continuidade Operacional será tomada conforme previsto no Plano de Gestão de Crises da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/b3/institucional/controles-internos-e-riscos-corporativos/). Esse acionamento se dará por meio de comunicado oficial emitido pela B3.

5 PLANO DE COMUNICAÇÃO

- O comunicado de acionamento do PCO CAC será realizado por e-mail enviado aos endereços eletrônicos previamente cadastrados pelos participantes, seguido de divulgação de comunicado pela B3;
- Dúvidas sobre a operacionalização dos procedimentos alternativos previstos no PCO CAC serão sanadas através do e-mail depositaria.listados@b3.com.br;
- As planilhas e arquivos com as solicitações de transferências serão enviadas por e-mail (depositaria.listados@b3.com.br).
- Os arquivos de movimentação serão enviados via canal de comunicação File Publisher BVMF Bovespa (FPB).

6 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Este guia deverá ser seguido somente em caso de acionamento do Plano de Continuidade Operacional (PCO CAC).

As regras, bem como as orientações para utilização dos meios alternativos, serão apresentadas a seguir:

- 

1 A B3:

 - Comunica a indisponibilidade do CAC ao mercado;
 - Disponibiliza material de orientações; e
 - Contato para esclarecimentos de dúvidas.

- 

2 O Participante:

 - Fornece arquivo de transferência em formato .csv;
 - Envia a planilha para depositaria.listados@b3.com.br;
 - Aguarda confirmação das transferências realizadas e trata as inconsistências.

- 

3 A B3:

 - Recebe o arquivo de transferências em formato .csv;
 - Realiza as transferências no sistema PCO CAC.

- 

4 A B3:

 - Envia resposta ao participante das transferências realizadas e das que falharam.

O horário limite para envio das planilhas e arquivos de solicitação de transferências será divulgado em comunicado oficial no dia da indisponibilidade e as solicitações para correção de inconsistências e/ou cancelamentos deverão respeitar o mesmo horário limite.

Devem ser priorizadas as solicitações de transferências para atendimento das janelas de liquidação.



As instruções para preenchimento da planilha estão descritas no anexo 7.1.

Ao finalizar o preenchimento, a planilha deve ser enviada por e-mail depositaria.listados@b3.com.br e o assunto deverá estar como: “[PCO CAC - PLANILHA DE TRANSFERÊNCIA EM CONTINGÊNCIA – RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE)”.

Caso a planilha de solicitação de transferência não estiver totalmente preenchida, ou o preenchimento não respeite as regras acima descritas, a solicitação será rejeitada.

7 ANEXO

7.1 Instruções de preenchimento da planilha contendo as solicitações de transferência

AG. ORIGEM	DÍGITO AG. ORIGEM	INV. ORIGEM	DÍGITO INV. ORIGEM	CARTEIRA ORIGEM+DÍGITO	AG. DESTINO	DÍGITO AG. DESTINO	INV. DESTINO	DÍGITO INV. DESTINO	CARTEIRA DESTINO+DÍGITO	ISIN	DISTRIBUIÇÃO	QUANTIDADE

Agente Origem: É a indicação do Agente de Custódia Origem.

Dígito Agente Origem: É a indicação do dígito do Agente de Custódia Origem.

Investidor Origem: É a indicação do investidor origem que terá seus ativos transferidos.

Dígito Investidor Origem: É a indicação do dígito do investidor origem que terá seus ativos transferidos.

Carteira Origem + dígito: Carteira onde os ativos estão no investidor origem.

Agente Destino: É a indicação do Agente de Custódia destino, para onde serão transferidos os ativos.

Dígito Agente Destino: É a indicação do dígito do Agente de Custódia destino, para onde serão transferidos os ativos.

Investidor Destino: É a indicação do investidor destino que receberá os ativos transferidos.

Dígito Investidor Destino: É a indicação do dígito do investidor destino, para onde serão transferidos os ativos.

Carteira Destino + dígito: Carteiras destino para onde os ativos serão transferidos.

ISIN: INTERNATIONAL SECURITIES IDENTIFICATION NUMBER - É uma padronização internacional na codificação de títulos financeiros, atribuindo a cada ativo um código único de identificação. O código para os títulos e valores mobiliários brasileiros apresenta a estrutura BR AAAA BBB CC 7 onde:

- os dois primeiros caracteres (BR) identificam o código do BRASIL;
- os quatro caracteres (AAAA) são alfanuméricos e identificam o emissor;
- os três caracteres (BBB) são alfanuméricos e identificam o tipo de ativo, podendo ter sequência automática na segunda posição (Sequência 1) e na terceira posição (Sequência 2) ou não ter qualquer sequência;

d) os dois caracteres (CC) são alfanuméricos e identificam a espécie, quando se tratar de ações, ou representam uma sequência automática, para identificar cada emissão de título e valor mobiliário, quando se tratar de outras categorias;

e) o último caractere (7) é o dígito de controle.

Distribuição: Código de distribuição do papel
Este código identifica a versão do ativo.
O par "ISIN" + "Código de Distribuição" é necessário para instrumentos que têm depositária, como ações e ouro.
Não há distribuição de derivativos.

Quantidade: quantidade a ser transferida da origem para o destino.

8 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

1ª Versão: 08/03/2021

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO:

Responsável	Área
Elaboração	Gerência de Renda Variável
Revisão	Gerência de Renda Variável Gerência de Continuidade de Negócios
Aprovação	Superintendência de Depositária de Renda Variável

REGISTRO DE ALTERAÇÕES:

Versão	Item Modificado	Motivo	Data
01	N/A	Publicação inicial	08/03/2021
02	3. ESCOPO e 5. PLANO DE COMUNICAÇÃO	Revisão do plano para contemplar novas funcionalidades.	Junho/2023